



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 002/2022

Súmula: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com a Câmara Municipal de Marcelândia.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º) Nomeia o funcionário **PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS**, para fazer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Câmara Municipal de Marcelândia.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2022.

PEDRO JOSE FIABANE
Presidente